

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FUNDESA-RS

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas, de acordo com os termos da convocação, datada de 08 de maio de 2018 reuniram-se os membros do **Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDESA-RS**, em sua sede, sita na Praça Osvaldo Cruz, n.º 15, 9º andar, conjunto 914, nesta cidade, para realização da Assembleia Geral Extraordinária. Abertos os trabalhos, com o quórum necessário, conforme lista própria de presença, o Presidente do **FUNDESA-RS, Rogério Jacob Kerber** deu início a AGE, convidou a mim, Luiz Bighelini, com a concordância dos presentes, para secretariar os trabalhos. Dispensada a leitura do edital de convocação, enviado por mensagem eletrônica, recebida e de conhecimento de todos. Em sequência, foi apreciado o **item 1. Avaliar proposta (s) de destinação de recursos (s), por solicitações protocoladas até a data da AGE: a) Conselho Técnico Operacional da Avicultura, Conselho Técnico Operacional da Suinocultura, Conselho Técnico Operacional da Pecuária de Corte e Conselho Técnico Operacional da Pecuária Leiteira**; com suporte nas quatro atividades foram apreciadas as solicitações: **a.1)** ad referendum à presente Assembleia Geral, o Conselho Deliberativo homologa a solicitação do Divisão de Defesa Sanitária Animal, projeto orçado em **R\$ 1.826,00** (um mil oitocentos e vinte e seis reais), referente a CALIBRAÇÃO DE TERMOMETROS DE ESPETO PARA A FISCALIZAÇÃO EM BARREIRAS DE TRANSITO, protocolado em 20/04/18, submetida ao Conselho Deliberativo em mensagem, enviada em 23/04/18, obtendo a concordância da maioria dos seus Conselheiros. Destina-se o recurso à calibração de 40 termômetros de uso nas atividades de fiscalização; **a.2)** O Conselho Deliberativo homologa a liberação de recursos na importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), conforme solicitação do Departamento de Defesa Agropecuária/SEAPI, projeto 3º ENCONTRO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA VETERINÁRIA – ENEPI, datado de 20/04/18, protocolado no FUNDESA em 20/04/18, submetida aos integrantes do Conselho Deliberativo, por mensagem eletrônica em 23/04/18, com a concordância da maioria dos Conselheiros. Trata-se recursos para viabilizar a inscrição dos técnicos no evento. **a.3)** O CONSELHO DELIBERATIVO, com fundamento na Resolução 001/2018, de 15/01/18, aprova a liberação de recursos, no montante aproximado de **R\$ 84.900,00** (oitenta e quatro mil e novecentos reais), conforme solicitação do Departamento de Defesa Agropecuária, da SEAPI, projeto CAPACITAÇÃO SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, datado de 20/04/18, porém, devolvido em 02/05/18, para adicionar orçamentos e esclarecer a composição do orçado, retornado em

Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ nº 07.355.749/0001-09

Praça Osvaldo Cruz, nº 15 – Sala 914

Fone/Fax: (51) 32 12 61 63 – e-mail: fundesa@via-rs.net

90.038 – 900 – PORTO ALEGRE - RS

10/05/18. Destina-se o recurso à formação teórico-prática dos 70 servidores oriundos do concurso público realizado em 2013. O grupo será capacitado em duas turmas, num total de 20 dias por grupo, ou seja, 4 semanas de 5 dias. O treinamento será em 3 módulos voltados à Defesa Sanitária Animal, Inspeção de Produtos de Origem Animal e conhecimento sobre o estatuto do servidor, responsabilidade, estrutura organizacional e funcional, bem como regras e procedimentos administrativos, financeiros e de pessoal; **a.4)** O CONSELHO DELIBERATIVO, com fundamento na Resolução 001/2018, de 15/01/18, aprova a liberação de recursos, no montante aproximado de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), conforme solicitação do Departamento de Defesa Agropecuária, da SEAPI, projeto MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL NO RS, datado de 10/05/18, protocolado no FUNDESA, em 10/05/18. Destina-se o recurso a dar cobertura as despesas da contratação da Consultoria FOCO RURAL LTDA, pelo prazo de sete meses e meio, no período de 15/05/18 a 31/12/18. Trata-se de prestação de serviço de consultoria, no valor da hora técnica estipulado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais), tendo como atividades previstas o acompanhamento e monitoramento do credenciamento das empresas prestadoras de serviços de inspeção, processo de seleção de fiscais estaduais agropecuários, responsáveis em nível de campo pela fiscalização do novo sistema, acompanhamento do processo de capacitação do programa e reuniões técnicas com as empresas registradas no DIPOA; **a.5)** O CONSELHO DELIBERATIVO, com fundamento na Resolução 001/2018, de 15/01/18, aprova a liberação de recursos, no montante aproximado de **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais), conforme solicitação do Departamento de Defesa Agropecuária, da SEAPI, projeto da REFORMA DOS SANITÁRIOS LOCALIZADOS NO PREDIO CENTRAL DA SEAPI, datado de 20/04/18, protocolado no FUNDESA em 24/04/18. Destina-se o recurso à recuperação das instalações existentes, deterioradas pelo tempo e danificadas pelo uso intensivo do público interno e externo. **b) Conselho Técnico Operacional da Pecuária Leiteira:** O CONSELHO DELIBERATIVO, com fundamento na Resolução 001/2018, de 15/01/18, indefere a solicitação da Associação dos Criadores de Gado Holandês do Rio Grande do Sul, protocolada no FUNDESA em 13/04/18. A solicitação foi remetida em 16/04/18 à avaliação do Conselho Técnico Operacional da Pecuária Leiteira, com manifestações recebidas em cópia até o dia 03/05/18, tendo a maioria dos seus integrantes se posicionado pelo não acolhimento da solicitação. Trata-se de solicitação para apoiar evento que não se enquadra nos objetivos do FUNFESA-RS. **c) Conselho Técnico Operacional da Pecuária de Corte:** com fundamento na Resolução 001/2018, de 15/01/18, o CONSELHO DELIBERATIVO homologa: **c.1)** a liberação do valor de **R\$ 437,80** (quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), referente a aquisição insumos, meios Vallée e Earle, para manutenção de amostras coletadas em suspeitas de enfermidades vesiculares, em

atendimento a solicitação em regime de urgência, Ofício SDV 008/2018, datado de 24/04/18, protocolado em 27/04/18, da Divisão de Defesa Sanitária Animal/DDA/SEAPI; **c.2)** a liberação do valor de **R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais), referente a aquisição de peça e serviço de conserto de impressora do PNEFA/RS, em atendimento a solicitação em regime de urgência, Ofício nº 012/2018, datado de 25/04/18, protocolado em 02/05/18, da Divisão de Defesa Sanitária Animal/DDA/SEAPI. **d) Conselho Técnico Operacional da Avicultura** - O CONSELHO DELIBERATIVO homologa a liberação de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), com a finalidade de ampliar a configuração do SITE DO COESA – Comitê Estadual de Sanidade Avícola, com vista a atender novas diretrizes para a produção de aves e ovos, voltadas a defesa sanitária avícola, com alcance à produção e ao serviço veterinário Oficial e privado, tornou-se necessário hospedar no site específico para esta finalidade, o qual tem a gestão e orientação do COESA, foi procedida a nova reconfiguração do sistema, em complemento ao homologado pelo Conselho Deliberativo, ATA de 16/10/17, item b, subitem b.2). Em sequência foi tratado do **Item 2. Outros assuntos de interesse do FUNDO:** **a.1)** registrado o cancelamento do julgamento, ATA DE JULGAMENTO emitida pelo CTOPL, datada de 26/03/18, referente ao processo 00174-1400/18-1, no valor de **R\$ 15.228,00** (quinze mil, duzentos e vinte e oito reais) do requerente **AFONSO KOCHHANN KUNKEL**. O cancelamento decorre da apresentação em duplicidade do mesmo pedido, com idêntica documentação, neste caso, foi pago o processo nº 000197-1500/18-3; **a.2)** registrada a eleição do Conselheiro **Luiz Alberto Pitta Pinheiro** à presidência do Conselho Técnico Operacional da Pecuária de Corte – CTOPC. Sucede ao Conselheiro **Zilmar José Moussalle**, a quem fica registrado os agradecimentos pela contribuição; **a.3)** Registrado o Ofício nº 681/2018, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, o qual formaliza a indicação ao CONSELHO CONSULTIVO DO FUNDESA, do Méd. Veterinário Flauri Ademir Migliavacca, como Conselheiro Titular e o Méd. Veterinário Prof. Air Fagundes dos Santos, como Conselheiro Suplente. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e por mim, Secretário dos trabalhos.

Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

Rogério J. Kerber
Presidente

Luiz Bighelini
Secretário